ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da Contratação:

Visando atender a dois objetivos: **i)** garantir a transparência no uso dos bens moveis oficiais (carros, caminhão, tratores e equipamentos); e **ii)** gerenciar e controlar de forma eficiente a frota, a Prefeitura de Schroeder demanda a contratação de empresa para a prestação serviço de monitoramento por GPS – Sistema de Posicionamento Global (em inglês *Global Positioning System*) em cada um de seus bens móveis.

Com a entrada em vigor da popularmente conhecida LAI - Lei Federal de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) - a população passou a demandar, cada vez mais, informações e realizar denúncias de possíveis desvios de conduta. Em contrapartida, os entes federativos intensificaram a busca por ferramentas que tornem, de forma proativa, seus atos cada vez mais transparentes. Saber para onde está indo o veículo, quem está dirigindo, qual o motivo e outros, são informações importantes para responder as possíveis denúncias apresentadas pela municipalidade de forma comprovável e precisa.

No que tange ao segundo objetivo, gerenciar a frota, a instalação de GPS nos bens moveis gerará diversos benefícios para a municipalidade, dentre os quais destaca-se:

i) Uso correto dos bens: possibilidade de verificar se os bens estão sendo usados adequadamente quanto a trajeto, local, finalidade e horário;

ii) Prevenção de roubos: em caso de furto ou roubo de algum bem público móvel, o monitoramento via GPS permite o bloqueio do veículo e, posteriormente, sua localização por meio das coordenadas enviadas pelo equipamento permitindo acionar os órgãos competentes e recuperar o bem;

iii) Controle de custo: com desbloqueio do bem móvel por meio da identificação do condutor e o monitoramento por GPS, é possível identificar os responsáveis por eventuais infrações de trânsito, verificar se os gastos com combustível estão compatíveis com a quilometragem efetivamente percorrida, bem como receber alertas de necessidade de revisões, manutenções, licenciamento, aviso sobre vencimento de CNH (Carteira Nacional de Habilitação), entre outros;

iv) Melhoria na gestão da frota: permite um controle mais eficiente e seguro, reduzindo desperdícios e aumentando a produtividade dos serviços públicos que dependem da utilização de veículos e equipamentos;

Os dados gerados pelo sistema de GPS, permite a administração elaborar relatórios precisos sobre a utilização da frota, identificar padrões de uso, otimizar rotas e alocar recursos de forma mais eficiente, contribuindo para o planejamento estratégico e a melhoria contínua dos serviços públicos.

O monitoramento contínuo inibe o uso indevido dos veículos e equipamentos, promovendo maior responsabilidade por parte dos motoristas e ou operadores, o que contribui para a eficiência na prestação dos serviços e redução de condutas inadequadas.

Atualmente o controle do uso dos bens moveis é feito de forma manual. Os bens que se encontram no pátio da Prefeitura na saída e no retorno, são anotados em um caderno o dia, horário dados do motorista e do veículo. Esse método, além de sujeito a erros, não permite o controle externo, fora dos limites do pátio, sendo, portanto, insuficiente para o atingimento dos dois objetivos inicialmente traçados.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

Atualmente, o município de Schroeder não possui Plano Anual de Contratações, que está em fase de desenvolvimento.

3. Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

De acordo com o conhecimento do setor responsável pela elaboração deste documento, existem duas formas de contratação para o monitoramento dos bens móveis: **i)** compra do GPS e terceirização do serviço; e **ii)** terceirização do serviço com fornecimento dos equipamentos, GPS.

Na primeira forma de obtenção da solução, compra do GPS e terceirização do serviço, a diversos pontos negativos, conforme listado a seguir:

a) Investimento inicial: a municipalidade faria investimento considerável na aquisição dos equipamentos e ficaria refém da tecnologia. Eventual atualização tecnológica, pelo alto custo da compra dos equipamentos adquiridos, inviabilizaria sua troca e tecnológica passaria a ficar obsoleta; e

b) Compatibilidade: infelizmente nem todo equipamento de rastreamento, é compatível com todos os sistemas existentes de monitoramento. Em caso hipotético de substituição da prestadora de serviço pela sua má prestação é possível que poucas empresas teriam sistema compatíveis com o equipamento adquirido e em caso extremo

uma única empresa (nesta situação eventual falência da prestadora de serviço perde-se o valor dos equipamentos adquiridos e fica sem o monitoramento); e

c) Instalação, troca e substituições: ao adquirir o equipamento após o período de garantia, qualquer problema, manutenção e ou substituição ficaria a prefeitura responsável pelos custos.

A segunda possibilidade a escolhida pela administração no momento, terceirização com fornecimento do equipamento, não exigi desembolso para aquisição dos equipamentos de GPS e possibilita vasto número de empresas apitas em participar do certame. Em caso de má prestação de serviço ou falência da prestadora, a municipalidade consegue contratar outra prestadora sem ficar com equipamentos obsoletos/incompatíveis.

Através de consulta pública ao PNCP/Portal de Compras Públicas, buscamos as contratações realizadas previamente por outros Municípios afim de identificar requisitos exigidos, preços, tecnologias utilizadas.

Visando conhecer melhor as soluções oferecidas pelo mercado foram agendadas 04 (quatro) reuniões de forma on-line com empresas, escolhidas de forma aleatória na internet, prestadoras de serviço de monitoramento e gestão de frota para conhecer os sistemas e as suas funcionalidades.

4. Descrição, quantidade, preço:

VALOR MÉDIO COTAÇÃO BANCO DE PREÇOS								
Item	**Descrição do Objeto**	**Veículos**	**Meses**	**Quant. Total (Veículos x Meses)**	**Und Med.**	**Valor Unit.**	**Valor Total 01 Mês**	**Valor Total 60 Meses**
1	Serviço de monitoramento de veículos e máquinas por meio de tecnologia GPS (Sistema de Posicionamento Global), com funcionalidade de bloqueio remoto dos veículos. Inclui, em regime de comodato e sem custos adicionais, a instalação, o fornecimento dos equipamentos necessários e, quando aplicável, os dispositivos de identificação do condutor (cartão, tag ou iButton).	120	60	7200	Unidade	49,95	5.994,00	359.640,00
TOTAL								**359.640,00**

4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:

A estimativa vou baseada na quantidade de bens moveis em perfeitas condições de uso que o município tem atualmente em seu patrimônio (109un) e possíveis aquisições no curso da vigência do contrato (11un).

4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:

A estimativa de valor se deu em respeito ao previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021, em seu artigo 23, parágrafo primeiro e inciso I.

5. Requisitos da contratação

5.1 Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já forneceu e implantou solução de rastreamento e monitoramento similar àquela exigida no presente edital, contemplando, no mínimo, 60 (sessenta) veículos.

5.1.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter o maior nível de detalhamento possível acerca do objeto executado, prazos, quantidade de bens atendidos e desempenho da solução, ficando expressamente sujeito(s) à realização de diligência pela Administração, sempre que julgado necessário para a verificação da veracidade e da compatibilidade das informações apresentadas.

5.2 Fazem parte dos requisitos de contratação o atendimento aos itens apontados no anexo "Especificação Técnica – Serviço de Rastreamento de Equipamentos (Veículos e Máquinas)".

5.3 Faz parte da análise da POC "Anexo - Itens analisar POC".

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:
A contratação deverá ser feita da seguinte forma: Pregão Eletrônico e homologação global pelo menor preço.

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:
A implementação de GPS e a utilização de sistema de monitoramento viabilizará a gestão da frota municipal, reduzindo os custos e identificando possíveis irregularidades. Com o equipamento instalado e o sistema em operação, será possível planejar as revisões, controlar o abastecimento, o consumo de combustíveis, saber onde estão sendo e ou para qual finalidade estão usando os bens moveis, identificar os responsáveis por infrações de trânsito, entre outros controles.

8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:
Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. No início da operação se faz necessário treinamento referente a operação no sistema. A empresa vencedora será responsável por fornecer treinamento no início e quando necessário ao longo do contrato, sem ônus para a municipalidade.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:
Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:
Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação. O impacto se dá na produção dos equipamentos, ao passo que a empresa deve respeitas as leis pertinentes.
Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.
A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção, entrega do objeto e posterior destinação quando assim for necessário.

11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:
Considerando os elementos apresentados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação por meio de Pregão Eletrônico para contratação de empresa de monitoramento por GPS – Sistema de Posicionamento Global (em inglês *Global Positioning System*), com instalação e fornecimento do equipamento, em regime de comodato, é a alternativa mais adequada para atender às necessidades das secretarias municipais de Schroeder no gerenciamento da frota.

12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder, 29 de dezembro de 2025.

Evandro José Pasquali
Diretor de Informática

Assinado de forma digital
por EVANDRO JOSE
PASQUALI:04263525990
Dados: 2025.12.29
16:34:48 -03'00'